

ANEXO II - ATRIBUIÇÃO DA FUNÇÃO GRATIFICADA-
CHEFE DO SETOR DE GESTÃO DA PESQUISA E DA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM SAÚDE

**SETOR DE GESTÃO DA PESQUISA E DA INOVAÇÃO
TECNOLÓGICA EM SAÚDE**

ATRIBUIÇÕES

- Promover, coordenar e monitorar as atividades de pesquisa e inovação tecnológica de acordo com as diretrizes institucionais e normativos vigentes, buscando a integração entre pesquisa, inovação e assistência;
- Implementar diretrizes de pesquisa e inovação tecnológica de acordo com os regulamentos do Ministério da Educação, Universidade Federal do Paraná e da Ebserh;
- Manter visão global e permanentemente atualizada dos meios disponíveis para a pesquisa e inovação tecnológica.
- Realizar a escuta das necessidades dos pesquisadores, alunos, residentes, professores e preceptores nas ações destinadas a pesquisa e inovação tecnológica;
- Avaliar a necessidade e propor novas tecnologias relacionadas a pesquisa;
- Participar junto com a Gerencia de Ensino na definição de metas qualitativas e quantitativas relacionadas ao processo de trabalho do Setor de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica bem como os indicadores de monitoramento e avaliação;
- Dimensionar e gerenciar os recursos humanos do Setor de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica;
- Coordenar as atividades de planejamento e avaliação das ações das unidades subordinadas;
- Participar das atividades de planejamento, monitoramento e avaliação da Gerência de Ensino e Pesquisa;
- Identificar as necessidades e propor ações de educação permanente da equipe subordinada; e
- Participar das atividades de educação permanente desenvolvidas na instituição.